

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA

1 - IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DEMANDANTE DA SOLUÇÃO			
Unidade:	Coordenadoria de Infraestrutura Tecnológica	Data:	25/06/2019
Demanda:	Garantir a continuidade do fornecimento de serviço de banda larga de alta velocidade para Secretaria e unidades do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte		
Responsável pela Demanda:	Carlos Magno do Rozario Câmara		
E-mail do Responsável:	carlos.camara@tre-rn.jus.br	Telefone Resp.:	3654-5510
Integrante Demandante:	Daniel César G. C. Ponte		
E-mail do Integrante Demandante:	daniel.cesar@tre-rn.jus.br	Telefone I.D.:	3654-5530
Dotação Orçamentária:	(X) Ordinário () Pleitos () Biometria () Demanda não prevista no Plano de Contratações de TIC	Custo Estimado (R\$):	R\$ 180.000,00 (30 meses)

2 - MOTIVAÇÃO/OBJETIVOS/RESULTADOS
Necessidade de garantir a continuidade do fornecimento da comunicação com a Internet na secretaria e unidades remotas deste regional, em virtude da proximidade do término do contrato nº 03/2015-TRE/RN (TIM Intelig) – PAE nº 14.595/2014

3 - OBJETIVO ESTRATÉGICO (PEJERN ou PETIC)
Necessidade de alcance dos seguintes objetivos estratégicos, elencados no:
3.1. Plano Estratégico da Justiça Eleitoral do RN 2016-2020 (PEJERN) 3.1.1. Aprimorar a infraestrutura e a governança de tecnologia da informação e comunicação (Objetivo Estratégico nº9)
3.2. Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação 2016-2020 (PETIC) 3.2.1. Prover soluções efetivas de Tecnologia da Informação e Comunicação – Objetivo Estratégico nº 2 3.2.2. Primar pela satisfação dos usuários de Tecnologia da Informação e Comunicação – Objetivo Estratégico nº 6

4 - METAS DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO A SEREM ALCANÇADAS
4.1. Garantir em 2019 e 2020, 98% e 99%, respectivamente, de disponibilidade dos sistemas que sustentam os serviços essenciais oferecidos pela STIC – Indicador 2 do PETIC;
4.2. Alcançar em 2019, 75% de satisfação do usuário da STIC – Indicador 9 do PETIC;

5 - DECLARAÇÃO
Declaro que foram envidados todos os esforços para a otimização dos processos de trabalho da unidade demandante, permanecendo a necessidade da contratação pretendida neste documento.
Natal/RN, 25 de junho de 2019.
 Carlos Magno do Rozário Câmara

Documento assinado digitalmente por:

Carlos Magno do Rozario Camara
26/06/2019 10:14:12